



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.941, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 13.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.632, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.632, de 13 de fevereiro de 2026,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo

PROGRAMA: 0010 – Fomento à Diversidade Cultural e Turística de Birigui

Ação: 2.041 – Manutenção e Incentivo Turístico

Elemento Econômico: 3.3.90.41.00 – Contribuições

Fonte de Recurso: 01.000.0000 – Recursos Próprios – Tesouro Municipal

Valor R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0010.2.040 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 935 Fonte: 01.000.0000 13.000,00

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2026 a 2029 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo